

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00066/2020 (SRP)

Às 16:01 horas do dia 28 de janeiro de 2021, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00066/2020, referente ao Processo nº 87/2020, a autoridade competente, Sr(a) THIAGO HENRIQUE FERREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Mun. de Santa Luzia-MG, pro meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de serviços de reboque/guincho, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.566.666,6667

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI , pelo melhor lance de 3,0100 % (valor com desconto: R\$ 2.489.410,0001) , com desconto negociado a 5,0400 % (valor com desconto: R\$ 2.437.306,6667) e a quantidade de 1 Unidade .

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2020 15:56:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11, Melhor lance: 3,0100 %, Percentual Negociado: 5,0400 %, Motivo: Adjudico a empresa vencedora para que surta os efeitos jurídicos.
Não Homologado	16/12/2020 15:25:07	A Procuradoria conferiu na data de hoje, 16/12/2020, que ainda não existe trânsito em julgado de decisão contra a empresa antes inabilitada. Conforme consulta consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União a empresa encontra-se idônea.Sendo assim, como Autoridade Máxima, atento aos princípios licitatórios, sobretudo da legalidade e julgamento objetivo, procedo ao estorno da adjudicação e determino que o procedimento retorne à fase de julgamento.
Volta de Fase	16/12/2020 15:39:36	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	28/01/2021 16:01:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11, Melhor lance: 3,0100 %, Percentual Negociado: 5,0400 %

Fim do documento

